

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS
Curso de Letras

Edital nº 046/Reitoria/Univates, de 01 de julho de 2020

Regulamento do concurso de vídeo *Times of Quarantine*

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS e do curso de Letras, torna público o regulamento do concurso de vídeo *Times of Quarantine*, conforme segue:

1. Dos objetivos

1.1 O concurso *Times of Quarantine*, promovido pelo curso de Letras da Univates, tem como principais objetivos:

- a) valorizar o ensino de Língua Inglesa no período de isolamento social;
- b) valorizar a oratória como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento;
- c) promover o uso da tecnologia no processo de aprendizagem;
- d) desenvolver a comunicação verbal e corporal do participante;
- e) promover a elaboração de uma fala planejada diante de uma câmera;
- f) desenvolver a criatividade e o senso crítico do participante;
- g) descobrir novos talentos.

2. Da participação

2.1 Poderão participar do concurso os alunos das escolas públicas e privadas do País que se encaixarem nas seguintes categorias:

- a) Ensino Fundamental – anos finais;
- b) Ensino Médio;
- c) Escola de Idiomas.

2.2 Os participantes deverão preparar um discurso em Língua Inglesa sobre o tema “*What am I learning during quarantine and how is English helping me in the process?*” e apresentá-lo em vídeo.

2.2.1 A apresentação do discurso, gravada em vídeo, deve ter no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) minutos de duração.

2.3 A inscrição no concurso é totalmente gratuita.

2.4 A inscrição no concurso de vídeo *Times of Quarantine* deverá ser realizada única e exclusivamente pela escola, na forma estabelecida no item 3.2 deste Edital.

2.5 Cada escola poderá inscrever até 6 (seis) alunos por categoria.

3. Das etapas de seleção

3.1 O concurso *Times of Quarantine* será disputado em duas etapas:

- a) Etapa Eliminatória – cada escola participante deverá selecionar os 6 (seis) melhores vídeos por categoria;
- b) Etapa Final – os vídeos selecionados pelas escolas participantes serão avaliados pela Comissão Coordenadora do concurso e os três vídeos de cada categoria com maior pontuação serão considerados os vencedores do concurso.

3.2 Os vídeos selecionados pelas escolas participantes deverão ser submetidos à avaliação da Comissão Coordenadora do concurso por meio do Sistema de Inscrições da Univates, no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3890>, até 21 de agosto de 2020.

3.2.1 Serão aceitos vídeos em quatro formatos (avi, mov, wmv e mp4).

4. Do julgamento

4.1 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pelo discurso preparado, gravado em vídeo, apresentado por apenas um aluno.

4.2 Os vídeos que apresentarem algum problema de imagem, de áudio ou outro de ordem técnica estarão automaticamente desclassificados.

4.3 A primeira etapa de julgamento ocorrerá por parte da escola com a qual os alunos participantes têm vínculo.

4.4 Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso são os seguintes:

- a) Voz: dicção, entonação e correção gramatical;
- b) Conteúdo: domínio do assunto, linha de raciocínio, originalidade e adequação à temática;
- c) Recursos linguísticos: adequação de recursos linguísticos (tempos verbais, vocabulário);
- d) Apresentação: qualidade técnica e criatividade;
- e) Tempo: adequação ao tempo proposto (de 2 (dois) a 3 (três) minutos).

4.5 A Comissão Coordenadora avaliará os critérios da seguinte forma:

Critério	Itens de avaliação	Pontuação
a) Voz	<ul style="list-style-type: none">● O tom de voz está adequado?● O aluno pronuncia as palavras claramente e com volume adequado?● Há variações na rapidez e na entonação de suas palavras?● A voz do aluno denota sentimentos de emoção e entusiasmo?● O aluno domina o texto sem leitura para transmitir a mensagem?	1 (um) ponto por item

b) Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> • O conteúdo é fiel ao tema proposto? • Suas ideias são originais? • Há uma linha condutora no vídeo? • O ponto de vista é claro? • O vídeo possui uma mensagem substancial e lógica? 	1 (um) ponto por item
c) Recursos linguísticos	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno utiliza recursos linguísticos adequados em Língua Inglesa? • As palavras do aluno são apropriadas para o tema? • Os tempos verbais são utilizados adequadamente? • A conjugação verbal é adequadamente realizada? • O aluno utilizou mecanismos de coesão adequados para relacionar as partes de seu texto? 	1 (um) ponto por item
d) Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno apresenta vestimenta e postura adequadas? • Os movimentos de seus olhos, expressão facial e os movimentos do corpo estão de acordo com a mensagem transmitida? • O aluno estabelece contato visual com a câmera e parece convincente? • O cenário escolhido para a gravação tem relação com o tema proposto? • A qualidade técnica do vídeo é adequada? 	1 (um) ponto por item
e) Tempo	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno respeita o tempo concedido para apresentação do discurso? (de 2 (dois) a 3 (três) minutos). 	<ul style="list-style-type: none"> • Abaixo do tempo mínimo – descontar um ponto por minuto; • No tempo estipulado – 5 pontos; • Acima do tempo estipulado – descontar um ponto por minuto.

4.6 Para cada critério de avaliação será concedida uma pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

4.7 A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela soma do total de pontos obtidos nas avaliações realizadas pela Comissão Coordenadora, no momento da análise dos vídeos. A pontuação máxima é de 25 (vinte e cinco) pontos.

4.8 Em caso de empate, vence o vídeo que:

- a) apresentar maior pontuação no critério **CONTEÚDO**;
- b) apresentar maior pontuação no critério **RECURSOS LINGUÍSTICOS**.

5. Da Comissão Coordenadora

5.1 A Comissão Coordenadora do concurso *Times of Quarantine* é formada por professores do curso de Letras da Univates.

6. Do resultado

6.1 O resultado do concurso será publicado no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais>, até 26 de agosto de 2020.

6.2 No dia 26 de agosto, quarta-feira, às 19h30min, em formato virtual via Google Meet, os vídeos vencedores serão apresentados e os alunos com os seus respectivos professores serão entrevistados. Para se inscrever para participar desse evento, [clique aqui](#).

7. Da premiação

7.1 Serão premiados os três melhores vídeos de cada categoria de acordo com o item 4.7 deste Regulamento.

7.2 A premiação para os três melhores alunos será um certificado com a colocação e a divulgação do vídeo nas redes sociais da Instituição.

8. Das disposições gerais

8.1 No Sistema de Inscrições deverá ser anexado, além do vídeo, o [termo \(clique aqui para ter acesso a ele\)](#) para utilização da imagem, voz e demais características físicas assinado pelos pais ou responsáveis. Também deverão ser preenchidos os campos do formulário de inscrição, com os dados solicitados.

8.2 A Comissão Coordenadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

8.4 Ao participar deste concurso nos termos deste Regulamento, os participantes automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, inclusive das imagens captadas no evento, para fixação em materiais diversos, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar esses materiais, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos materiais ser veiculados por meio de cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

8.5 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Comissão Coordenadora ou da Univates.

8.6 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo

que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

9. Das disposições finais

9.1 Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail letras@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates